



Estado do Rio de Janeiro

## **Prefeitura de São João da Barra**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### **Portaria N° 0377/2018**

Em atenção a solicitação do servidor, **MATTEUS DE SOUZA CAETANO** formalizada pelo processo de nº 01554/2016, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 17/04/2018.

São João da Barra, 02 de maio de 2018.

Flávio Raposo Neves

**Secretário Municipal de Administração**